

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL****Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do Distrito Federal****ATA**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CACS-FUNDEB/DF. Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, presencialmente na sala de reuniões Helena Reis, no décimo andar, Edifício Phenícia, Quadra dois, Setor Bancário Norte, foi realizada a segunda reunião ordinária com os membros conselheiros do CACS/FUNDEB - DF, que teve como pauta: 1.Retomada de assuntos anteriores do Conselho; 2. Pendências do Conselho junto ao FNDE; 3.Definição de Conselheiros de acordo com as comissões para emissão de parecer; 4.Explicação de forma geral de como são feitas as emissões de pareceres; 5. Táxi-Gov; 6. Divulgação do Conselho. Ausentes por motivo justificado: Sebastião José de Abreu Neto - Representante titular do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF; Herbert Sousa Sampaio, representante titular da União Metropolitana de Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB; Ausentes sem justificativa: Magda Letycia do Carmo, membro titular representante da SEE/SUAG; Rosimere Cristina da Paz membro titular representante da ASPA; Abinoan Simões Rosa Sampaio membro titular representante da ASPA. A reunião teve início às quatorze horas e vinte minutos. O Secretário Executivo, Senhor Valteir Pessoa dos Santos, iniciou agradecendo a presença de todos e disse que o Conselho depende de uma série de situações para efetivamente começar a emitir pareceres, informou que a situação do Conselho junto ao FNDE foi regularizada, mas ainda espera o acesso aos sistemas, as senhas de acesso foram solicitadas mas a Secretaria Executiva ainda não obteve resposta; informou ainda que os relatórios com os dados necessários para emissão dos pareceres do Conselho estão nestes sistemas. O Sr. Valteir seguiu informando que o Regimento Interno discutido na última reunião, foi encaminhado para a Assessoria Jurídico Legislativa para apreciação e emissão de nota técnica, se aprovado será publicado, se não, outra reunião extraordinária será convocada para discussão e reajustes. 1. Em relação à retomada dos assuntos anteriores, o Sr. Valteir informou sobre os dados desagregados que estavam sendo coletados pelo Conselho anterior, estes dados foram solicitados as regionais de ensino e tinham como objetivo informar quantos professores estavam em sala de aula. O Sr. Valteir questionou se seria interessante continuar com a análise dos dados desagregados, o Presidente, Sr. Bernardo Fernandes Távora, representante titular da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, sugeriu que a decisão fosse tomada em próxima reunião, mas esclareceu que a Lei Federal nº 14.113/2020 não faz distinção ou impõe como critério para recebimento de recursos do Fundeb que os professores estejam exercendo atividade pedagógica, mas posteriormente a Secretaria Executiva poderia apresentar os dados que já foram coletados para análise do prosseguimento. A Conselheira Adriane de Freitas de Oliveira Cotias e Silva, representante suplente do Poder Executivo, questionou se nos dados coletados havia alguma inconsistência que chamasse atenção, o Sr. Valteir informou que em próxima reunião poderia apresentar os dados para análise. Prosseguindo, o Sr. Valteir retomou o assunto do Censo Escolar, que está em processo de coleta de dados, além disto, os dados acerca dos impostos e o valor que incide para repasses ao Fundeb deveriam ser analisados. Por fim, ainda foi ressaltado que o Conselho pode ser fortalecido com o convite de representantes de áreas diversas e a composição do Conselho poderia ser revisada conforme necessidade. Seguindo, o Sr. Valteir esclareceu que tudo o que acontece no Conselho deve ser publicado para que haja transparência das ações, e que o site da Secretaria de Educação está com informações desatualizadas acerca do Conselho, o Sr. Valteir sugeriu que o plano de ação e o relatório de atividades dos anos de 2021 e 2022 fossem atualizados de forma conjunta e publicados em um único documento, tendo como motivo tanto a pandemia quanto a não formação do conselho no ano de 2021. 2. Quanto às pendências do Conselho junto ao FNDE, o Sr. Valteir apresentou no SEI - Sistema Eletrônico de Informações - os processos que devem ser respondidos pelo Conselho. Informou que quem assina e acessa os sistemas do FNDE é o Presidente, e todos os

relatórios são analisados pelo Pleno do Conselho. Sobre as pendências, o Sr. Valteir informou e mostrou na projeção, que há processos sobre atualizações de prestação de contas do PAR. Há uma notificação por omissão no dever de prestar contas do EMTI, no entanto este parecer já está feito, sob aprovação do antigo Conselho, ele apenas ainda não foi adicionado no sistema por ter vencido o mandato dos antigos conselheiros à época da prestação de contas. Ainda sobre as pendências, o Sr. Valteir mostrou na projeção o processo (00080-00196710/2021-71), enviado pela ASTEC com uma solicitação de prestação de contas acerca do PRONATEC, no entanto, não está nas atribuições deste Conselho, segundo a Lei Federal nº 14.113/2020, esta atividade, mas esta informação será confirmada com certeza quando o acesso aos sistemas do FNDE for retomado, se esta atividade for responsabilidade do Conselho, através do SIGECOM a Secretaria Executiva conseguirá os dados para análise. Ainda projetando os processos recebidos com pendências a serem analisadas pelo Conselho, o Sr. Valteir mostrou uma notificação do FNDE sobre a prestação de contas do PNATE e do SIOPE/MAVS. 3. Quanto a definição de Conselheiros de acordo com as comissões para emissão de parecer, o Sr. Bernardo sugeriu a divisão em comissões de dois ou três Conselheiros por comissão, para resolução das pendências e prosseguimento das atividades. O Sr. Valteir explicou quais são as comissões de trabalhos e como elas funcionam. O Conselheiro Clerton Oliveira Evaristo - Representante titular da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE, sugeriu que os Conselheiros manifestassem interesse em participar das comissões através do grupo do Whatsapp, uma vez que havia muitos ausentes na reunião. O Conselheiro Waldek Batista dos Santos - Representante titular do Centro de Educação Paulo Freire – CEPAFRE, manifestou descontentamento com a quantidade de pendências e pediu para que os trabalhos fossem direcionados para o andamento das atividades do Conselho, e somente resoluções de problemas passados. A Conselheira Maria da Conceição Batista da Silva - Representante titular do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sugeriu que o Plano de ação fosse redigido para aprovação na próxima reunião, com ajustes ao texto do plano anterior e previsão de formações sobre cada comissão para os Conselheiros, dessa forma estas demandas estariam sanadas e os trabalhos poderiam prosseguir sem maiores impasses. O Sr. Valteir informou sobre a circular nº 3 (85492833) que convida a todos que trabalham no acompanhamento ou na execução de recursos federais provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por meio do Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE e suas Ações Agregadas, Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE e Programa Caminho da Escola, para participarem de Cursos de orientação desde o recebimento do recurso até a prestação de contas. 4. Prosseguindo, quanto à explicação de forma geral de como são feitas as emissões de parecer, o Sr. Clérton perguntou como eram feitos os pareceres e pediu uma apresentação de documentos da gestão do Conselho anterior. O Sr. Valteir explicou em linhas gerais como eram formatados, votados e analisados. 5. Quanto ao Táxi-Gov, o Sr. Valteir informou que o programa não poderá ser disponibilizado para todos os Conselheiros e membros da Secretaria Executiva. O Sr. Clérton perguntou como o programa funcionava e as dúvidas foram esclarecidas pelo Conselheiro Wagner de Santana Faria, membro titular representante do Poder Executivo, que faz uso do Táxi-Gov regularmente para desempenho de suas atribuições. Ficou acordado que após a formação das comissões, seria definido quais Conselheiros seriam contemplados com o Táxi-Gov, uma vez que algumas comissões como a do PNATE, teria maior necessidade do programa. 6. Quanto à divulgação do Conselho, o Sr. Valteir informou que era interessante ter ampliação não somente na transparência das atividades do Conselho, mas também em sua divulgação junto à sociedade. O Sr. Valteir mostrou em projeção o cartaz de divulgação do CAE - Conselho de Alimentação Escolar, e o processo (00080-00096546/2022-83) em que há solicitação de confecção de cartazes para divulgação do Conselho CACS/FUNDEB - DF junto às Coordenações Regionais de Ensino. O Sr. Bernardo agradeceu a presença de todos e lembrou as demandas que ficaram para serem resolvidas até a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Bernardo, agradeceu a presença e contribuição de todos. A reunião terminou às dezesseis horas e quarenta minutos. Eu, Valteir Pessoa dos Santos lavrei a presente ata que vai por mim e todos os presentes assinada.

Bernardo Fernandes Távora - Presidente

Gabriela Sidrin de Souza - Vice-Presidente

Valteir Pessoa dos Santos - Secretário Executivo

Ricardo Rodrigues Alvares - Técnico em Gestão Educacional

Vanessa Karla de Jesus Araújo - Técnico em Gestão Educacional

Amanda Carolina Amorim de Sousa - Representante titular do Poder Executivo

Adriane de Freitas de Oliveira Cotias e Silva - Representante suplente do Poder Executivo

Wagner de Santana Faria, - Representante titular do Poder Executivo

Maria da Conceição Batista da Silva - Representante titular do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF

Waldek Batista dos Santos - Representante titular do Centro de Educação Paulo Freire – CEPAFRE

Clerton Oliveira Evaristo - Representante titular da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE



Documento assinado eletronicamente por **VALTEIR PESSOA DOS SANTOS - Matr. 02003074, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em 06/05/2022, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA KARLA DE JESUS ARAÚJO - Matr.0248587-7, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 06/05/2022, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES ÁLVARES - Matr.0247930-3, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 06/05/2022, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLERTON OLIVEIRA EVARISTO, RG n.º 463175 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALDEK BATISTA DOS SANTOS, RG n.º 459904 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERNANDES TÁVORA, RG n.º 1608969 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 07/05/2022, às 06:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE FREITAS DE OLIVEIRA COTIAS E SILVA - Matr.0046159-8, Coordenador(a) de Acompanhamento de Programas e Ações de Governo**, em 09/05/2022, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE FARIA SANTANA - Matr. 00362603, Professor(a) de Educação Básica**, em 17/05/2022, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CAROLINA AMORIM DE SOUSA - Matr.0272052-3, Diretor(a) de Gestão de Orçamento de Educação**, em 13/06/2022, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85823182)
verificador= **85823182** código CRC= **6413BF4E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF